

D.O.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 06 de
Setembro de **2022**
SUPLEMENTO ONLINE
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº460, 06 DE SETEMBRO DE 2022

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 06 de setembro (terça-feira) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 06 de setembro (Terça-feira) a partir das 15h, em razão das festividades do feriado de 7 de setembro e preparativos para o desfile cívico referente a Comemoração da Independência do Brasil.

Art. 2º Os serviços essenciais, inclusive os atendimentos médicos e plantões médico-hospitalares, funcionarão normalmente, sem interrupção, durante o Ponto Facultativo instituído no artigo anterior.

Parágrafo único. As Unidades Básicas de Saúde ficam dispensadas do funcionamento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 06 de setembro de 2022.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

**DOE
SANGUE!**

**TOME A ATITUDE
DE SALVAR VIDAS**



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA



PREFEITURA DE
CAMPOS

Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ